

A SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO
TRIBUTOS
REQUERIMENTO DE ADESÃO AO

Nº _____
NOME/RAZÃO SOCIAL:
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:

CPF/CNPJ:

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA:

TELEFONE:

REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR:

O contribuinte acima qualificado requer sua adesão ao programa REFIS, reconhecendo na oportunidade, para os efeitos do artigo 174, IV, Lei Federal 5.172/66 (CTN), a certeza e liquidez dos débitos constantes na planilha descritiva em anexo, a qual constitui parte integrante deste documento, no intuito de que sejam concedidos os benefícios de que trata a Lei Municipal Nº2.036/2025, na seguinte forma:

() À VISTA () 06 PARCELAS () 12 PARCELAS () 24 PARCELAS

Ciente estou de que renuncio nesta oportunidade ao direito de interpor qualquer medida, ainda que extrajudicial, que vise obstar a cobrança dos referidos débitos, bem como de que o não pagamento de tais valores, dentro de 02 (dois) dias úteis a conta do despacho abaixo, ensejará a acréscimos legais, sem prejuízo do ajuizamento ou prosseguimento, conforme o caso, da ação executiva fiscal pertinente.

Adicionalmente, declaro, de que a inadimplência, perante essa Fazenda Pública, de quaisquer outros Tributos acarretará, igualmente, a perda de benefício, a teor do disposto no Art. 4º parágrafo II, da Lei Municipal retro mencionada.

Irauçuba/CE, _____, de _____ de 2025.

Contribuinte/Responsável/Procurador

DESPACHO:

Autorizado em ____/____/____

Autoridade Fazendária (assinatura e carimbo)

ANEXO II DA LEI Nº 2.036/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - SECRETARIA
DE FINANÇAS/SETOR DE TRIBUTOS.
TERMO DE PARCELAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:

CPF/CNPJ:

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA:

TELEFONE:

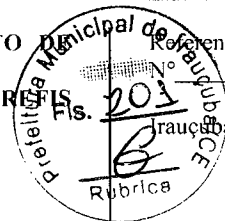
REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR:

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Aos _____ dias do mês de _____ de 2025, compareceu a este órgão o SUJEITO PASSIVO para assinar o presente Termo de Acordo, por meio do qual se estabelece o seguinte: **CLÁUSULA PRIMEIRA - O SUJEITO PASSIVO** reconhece e confessa a dívida consolidada na importância de R\$ _____, (_____), relativa à débitos junto a Fazenda Pública Municipal, interrompendo a prescrição nesse momento, em caráter definitivo e irrevogável, sem que isso redunde em nova ação ou transação, bem como renúncia, desde já, à apresentação de qualquer defesa ou recurso, desistindo daqueles porventura já interpostos. **CLÁUSULA SEGUNDA - O SUJEITO PASSIVO** compromete-se a pagar a importância de R\$ _____, (_____), em () parcelas mensais, conforme a Lei Municipal Nº2.036 de 2025, após a assinatura do presente, e as demais nos dias definidos no documento de arrecadação. **CLÁUSULA TERCEIRA** - O vencimento importará na exclusão automática do acordo de parcelamento e exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago.

Requerente: _____

OBSERVAÇÃO:



Referente ao parcelamento de débito de _____, REFIS

Irauçuba/CE, _____, de _____ de 2025.

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:35F8C1F2

**PROCURADORIA GERAL JURIDICA MUNICIPAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2025.02.11.01 – CONTROL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.03.01

OBJETO: Aquisição de Kits e Banner para o Projeto Alianças da Cidadania de responsabilidade da Controladoria Geral do Município de Irauçuba/CE. Contratado: M S ALBUQUERQUE - ME, com o valor de R\$ 16.815,00 (dezesesseis mil oitocentos e quinze reais), referente ao Contrato de nº 2025.02.11.01 - CONTROL. Data de Assinatura do Contrato: 11 de fevereiro 2025. Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025 a partir da data de sua assinatura. Contratante: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Assina pela Contratante: Giselly de Lima Mota Gonçalves. Dotação Orçamentária: 1601 04 124 0002 2.058. Fonte de Recurso Próprio (Fonte 1500000000). Elemento/Subelemento de Despesas, nº 3.3.90.30.00/3.3.90.30.41. Irauçuba/CE, 11 de fevereiro de 2025 –

GISELLY DE LIMA MOTA GONÇALVES –

Controladora Geral do Município.

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:2D2E64AE

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária de Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por elas mesmas procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção de 50 unidades habitacionais referente ao Programa Minha Casa, Minha Vida – Rural (PMCMV) no Município de Irauçuba – CE.

CONTRATADA:

SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.764.462/0001-60, com valor global de **R\$ 3.775.942,50 (TRÊS MILHÕES SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, referente ao Lote único.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda a Concorrência Eletrônica de nº 2024.06.12.02.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pela Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba.

Irauçuba/CE, 27 de fevereiro de 2025.

GEIZE MESQUITA MAIA MOTA

Secretária de Inclusão e Promoção Social

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:537F631E

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRAT DO CONTRATO**